**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**PARECER N.º /2025**

**Projeto de Lei Ordinária n. 054/25**
**Relator: Vereador Clebinho da Pega de Frango**
**Apresentado em 26/08/2025**
**Autor: Poder Executivo**
**Conclusão do relator: favorável à tramitação da matéria**

*Ementa: Voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n. 054/2025.*

## VOTO/PARECER

## I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária n.° 054/2025, que Dispõe sobre a organização das festividades culturais dos Congos, em louvor à Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Ifigênia, no âmbito do Município de Pires do Rio/GO, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Sr. Hugo Sérgio Batista.

Após a apresentação em plenário, a proposta foi remetida às Comissões desta Casa, tendo recebido favorável parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final.

É o relato.

## II – CONCLUSÃO DA RELATORIA

Ao apreciar o projeto de Lei Ordinária em tela, esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, conclui-se por emitir parecer favorável ao seu trâmite em plenário, vez que melhor organiza as festividades atinentes à Festa de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Ifigênia, manifestação religiosa e cultural tradicional em Pires do Rio.

POR TODO O EXPOSTO, **MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 54/2025 nesta Casa até a decisão final pelo Colendo Plenário, por ser conveniente e oportuno.

Pires do Rio, data da assinatura digital.

Cleber Pereira Barbosa
Assinado de forma digital por Cleber Pereira Barbosa
Dados: 2025.09.08 13:47:54 -03'00'

Vereador **CLEBINHO DA PEGA DE FRANGO**
*Relator*

**DECISÃO**
**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Os vereadores membros da comissão supracitada ratificam integralmente o posicionamento exarado pelo(a) digno(a) relator(a), **acompanhando seu voto favorável à tramitação do projeto em questão,** devendo este ser transformado em parecer, nos termos do artigo 37, § 8º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pires do Rio.

É como votamos.

Pires do Rio, data da assinatura digital.

Marlúcia Rosa Vicente
Assinado de forma digital por Marlúcia Rosa Vicente
Dados: 2025.09.08 13:48:21 -03'00'

Vereadora **MALU PROTETORA**
*Membro*

Wanderley Luis da Silva
Assinado de forma digital por Wanderley Luis da Silva
Dados: 2025.09.08 13:48:52 -03'00'

Vereador **WANDERLEY DO MOTOTÁXI**
*Presidente*